



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**PORTARIA Nº 083/2023-GP**

“Dispõe sobre a designação e gratificação da função de Secretário Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor a baixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, **CONCEDENDO** o respectivo percentual de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de fevereiro de 2023.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>%</b>
11.022	EDIVALDO DOS SANTOS CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	55%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de fevereiro de 2023.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**

Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**Palácio Municipal Celso Galvão**

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.  
Fone (087) 3762-7000